

**EDITAL N°64, DE 29 DE JULHO DE 2022****RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PITANGA**

O Diretor-Geral pro tempore do Campus Pitanga, Marcelo Mazzetto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 290, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, Seção 02, nº 132, p. 24, torna público o presente Edital do **Resultado Preliminar das Inscrições para Comissão Eleitoral de Escolha do Diretor-Geral do Campus Pitanga**.

**Art. 1º** - Deferimento e classificação dos servidores **Docentes** inscritos:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Márcio Miguel de Aguiar	12/02/2015	Titular
Aline Fabiane Barbieri	09/06/2016	Titular
Wesley Renzi	02/05/2018	Titular
Douglas Fernando Copatti	29/04/2019	Suplente
Celso Fernando Claro de Oliveira	20/02/2020	Suplente
Maria Fernanda Lacerda de Oliveira	04/07/2022	Suplente

**Art. 2º** - Deferimento e classificação dos servidores **Técnicos-administrativos em Educação** inscritos:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Alexandre Fernandes	17/08/2018	Titular
Daniel Hachiya de Oliveira	23/01/2020	Titular
Thiago Henrique Bellé	03/02/2020	Titular

**Art. 3º** - Deferimento e classificação dos **Discentes** inscritos:

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	---------------

Kelly Caroline de Lara	20180005403	Titular
Marcelo de Souza Figueiredo	20180005593	Titular
Thais Adriana de Paula	20190006093	Titular
Joana Luciana Silva de Andrade	20190006324	Suplente
Jocieli Fabri	20190006333	Suplente
Sandra Chulek Belo	20190013169	Suplente
Francisco José Cedorak de Lima	20193015194	***
Sabrina de Oliveira Gomes	20193015309	***
Tania Aparecida de Oliveira	20210003291	***
Sergio Kuasnei de Mattos	20220017236	***
Marcos de Souza	20220017316	***

\*\*\*Inscrições que excederam o número máximo de membros da comissão eleitoral.

**Art. 4º** - Conforme Cronograma constante do Anexo I do Edital nº 62, de 22 de julho de 2022, o prazo para recurso do resultado preliminar é até 31/07/2022.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de julho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a)**, em 29/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1865183** e o código CRC **5582AC99**.